



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

LIDO
Em 06 / 09 / 05
Assessoria de Planejamento

INDICAÇÃO Nº IND 3764/2005
(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

Ao Protocolo Legislativo
seguida à CAS.
Em 06 / 09 / 05
Framar Pinheiro Lima
Assessoria de Planejamento

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infra-estrutura e Obras, a implantação de meio-fio nas ruas pavimentadas das ARs 12/14/17, na Região Administrativa de Sobradinho II - RA XXVI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infra-estrutura e Obras, a implantação de meio-fio nas ruas pavimentadas das ARs 12/14/17, na Região Administrativa de Sobradinho II – RA XXVI.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação tem por finalidade sugerir à Secretaria de Estado de Infra-estrutura e Obras a implantação de meio-fio nas ruas pavimentadas das ARs 12/14/17, na Região Administrativa de Sobradinho II – RA XXVI.

Trata-se de justa reivindicação dos moradores daquela comunidade que padece com a falta de asfalto nas vias da referida região.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3764/05
Fls. N.º 01 RITA

Sem dúvida, o atendimento dessa demanda proporcionará melhores condições de dirigibilidade aos motoristas e maior segurança para os pedestres que se locomovem na região.

Oportuno salientar que a Lei Orgânica do Distrito Federal, em seu artigo 3º, apresenta como objetivos prioritários do Distrito Federal, entre outros:

*“III – preservar os interesses gerais e coletivos;
IV – promover o bem de todos;”*

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados, no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em de de 2005.


ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

